PLANO DE RETORNO 2021- Providências de segurança para retorno as aulas

Famílias e Alunos **ESCOLA CELISA**
Favor constar no plano:

- Nome da UE: CEI Celisa Cardoso do Amaral

- Equipe Gestora Rosana Morgado, direção designada e Orientadora Pedagógica Rosana Varison
- Número de funcionários: 21
- Gestão 2
- Docentes 6
- Administrativo 0
- Cozinha 2
- Limpeza 3
- Zeladoria 2
- Período de funcionamento da escola 07:10 às 17:10 horas

- Número de alunos na unidade aproximadamente, 208
- Número de alunos por período aproximadamente, 104 por período

	Como será feito? (Detalhar as ações escolares diárias)	**Responsável (colocar mais de um responsável pela ação)**
Comunicação da escola com alunos e familiares Plano de Retomada as aulas presenciais (divulgação – família, comunidade. Aluno, funcionários e todos que comparecerem à UE)	Usaremos as mídias de comunicação já existentes, tais como: Whatsapp (grupo dos pais), blog, Facebook, cartazes em alguns pontos, públicos.	Direção, Orientadora pedagógica e professores.
Haverá Ensino não presencial combinado ao retorno das atividades presenciais ? (50% da turma atendidos, intercalando as semanas – como será feita a divisão pela escola)	Sim, manteremos as aulas, via mídias e kits de atividades para realizarem em casa, com a família, nos dias não presencial.	Orientadora pedagógica, professores e direção no suprimento de materiais necessários.
Caso o aluno tenha que aguardar até que os pais venham buscá-lo se apresentar-se sintomático ou estiver passando mal, se machucar, etc.	Casinha de boneca. Esse espaço não será utilizado, com as crianças e atividades. Colocaremos colchonete, caso seja necessário aguardar a família.	Direção, Orientadora pedagógica ou uma funcionária, designada.

(indicar local/sala para acolhimento desses alunos)		
Em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (como será feito as orientações de entrada e saída)	Orientação, cartazes de conscientização. Higienização constante.	Direção e Orientadora pedagógica
Caso o aluno se esqueça de trazer seus pertences individuais (máscara, garrafinha de água, etc)(indicar como se dará o atendimento desses alunos, garantindo a segurança de todos)	Teremos todos os itens necessários para reposição no estoque da escola. E sempre que necessário, entraremos em contato com as famílias orientando, para garantir segurança de todos.	Direção e Orientadora pedagógica e professores
Haverá garantia de distanciamento físico de 1,5m entre as pessoas? (informar os mecanismos de marcação no chão e de orientação da comunidade)	Sim. Colocaremos cartazes de orientação-conscientização e marcadores de chão e cadeiras	Direção, Orientadora pedagógica, professores e funcionários.
Procedimentos para cuidado na entrada e saída dos alunos (informar as ações diárias de prevenção/procedimentos)	Higienização com álcool gel, utilização de máscaras e tapetes higienizantes.	Zeladores, funcionários, direção, orientadora pedagógica e professores.
Procedimentos para cuidado no Pátio (informar os painéis de divulgação espalhados pela escola, bem como outras ações)	Orientação, cartazes de conscientização. Higienização constante	Todos os envolvidos na escola.
Como e com qual frequência haverá higienização das superfícies nas áreas comuns da biblioteca Procedimentos para higienização das escadas e corrimões - corredores Procedimentos e frequência para higienização das instalações sanitárias (indicar a maneira de uso periodicidade de limpeza dos espaços	HIGIENIZAÇÃO: Sempre que alguém utilizar os espaços, quantas vezes forem necessárias. A biblioteca não será utilizada, conforme orientação, visita agentes sanitários. Seguiremos as orientações conforme visita agentes sanitários e orientações via SEI.	Todos os envolvidos na escola, principalmente pessoal da limpeza.

e insumos disponíveis para a higienização)		
Procedimentos para cozinha: cuidado no preparo e manipulação de alimentos (indicar as orientações junto as cozinheiras e periodicidade) Procedimentos para higienização dos utensílios (indicar as orientações junto as cozinheiras e periodicidade) Procedimentos para higienização do refeitório (organizar com os funcionários da limpeza e periodicidade) Procedimentos para cuidado no servimento dos alimentos (procedimento de segurança dos funcionários e organização das filas junto aos alunos) Procedimentos para higienização das salas de aula e todos os compartimentos da escola.	As merendeiras seguem normativas da CONUTRI e CEASA. Cartazes de orientação e cursos realizados pelos órgão responsáveis. Colocação de marcadores de espaço para filas e conscientização de todos. Haverá garantia de distanciamento físico de 1,5m entre as pessoas	Supervisoras CONUTRI CEASA Todos os envolvidos na escola.
Se houver falta de professor, como evitarão aglomerações, onde os alunos permanecerão	Esse item deve ser acordado junto a equipe de professores. Aviso prévio. Caso haja necessidade, colocaremos um funcionário, até a chegada do professor, dentro da sala de aula.	Direção e Orientadora pedagógica, professores e funcionários.

Segue anexo, plano feito em 2020, para início 2021 e lista de todos os funcionários da escola:

CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL

Plano 2021

<u>Protocolo Sanitário Municipal</u>

1. Salas de aula e Biblioteca

Salas de aula

- Orientar de maneira a manter o distanciamento entre as crianças de 1,5 metro.
- Cada mesinha da sala deverá ter apenas 2 cadeiras disponíveis para as crianças sentarem, distanciadas uma da outra (total 4 mesinhas).
- Providenciar EPIs adequados para os profissionais.
- Receber pequenos grupos de crianças por dia, através de sistema de rodízio dos alunos da turma (no máximo 8 crianças por turma).
- Uso de máscaras dentro da sala e em todos os espaços da escola (crianças acima de 2 anos e demais pessoas que estiverem no ambiente escolar).
- A família deve providenciar quantidade de máscaras para serem trocadas a cada 3 horas, caso estejam úmidas ou sujas devem ser trocadas também.
- Na sala deve conter frascos com álcool em gel 70% para uso das crianças com supervisão do adulto.
- A escola também deve separar uma sala para pessoas que tenham sintomas, no caso de crianças a família deve ser comunicada para buscar a criança. A sala deve ficar desocupada por duas horas.
- Higienizar a sala antes do início da aula de cada turno e sempre que for preciso (mesas, cadeiras, brinquedos, puxadores).
- Manter a sala ventilada com a porta e janelas abertas.
- Evitar usar ventiladores.
- Evitar tocar em maçanetas e fechaduras (crianças e adultos).
- Evitar o consumo de alimentos na sala.
- As crianças não deverão trazer brinquedos de casa para as brincadeiras em sala.
- As crianças não deverão compartilhar objetos pessoais na sala e nos demais ambientes.
- Higienizar constantemente os brinquedos que forem utilizados.
- Brinquedos e materiais que não possam ser higienizados, ou de difícil higienização, não deverão ser disponibilizados para as crianças (principalmente os de tecido).
- Utilizar, preferencialmente, brinquedos de material lavável (plástico, borracha, acrílico).
- Comunicar à família que a criança que estiver doente ou apresentando qualquer sintoma de covid não deverá ser trazida para aula.

- Em cada sala deverá ter um termômetro digital infravermelho para aferição da temperatura das crianças (pela testa)
- Realizar medição da temperatura das crianças, ao ingressarem na sala e quando houver necessidade (não poderá ser igual ou superior a 37,5º C.
- Fazer marcação no piso, mantendo o distanciamento, para o momento da roda de conversa.
- Priorizar atividades ao ar livre, fora da sala de aula, sempre que possível.
- Evitar que pessoas, que não sejam da escola, entrem na sala.
- Cada criança deverá trazer sua própria caneca ou garrafinha de água (com nome identificando), levando de volta para casa, todos os dias.
- Providenciar para cada criança um kit com caderno de desenho, giz de cera, lápis de cor, lápis preto, cola e canetinhas.
- Orientar para que todos higienizem as mãos antes de entrar na sala.
- Organizar a entrada e saída das crianças, da sala, de maneira que não haja aglomeração.
- Reorganizar a sala de modo a ter menos mobiliários e materiais.
- Se possível, higienizar as mochilas com álcool 70% na entrada.
- Suspender o uso de armários compartilhados, na sala, caso existam.
- As lixeiras deverão estar vazias para o início da aula.
- As mesinhas deverão estar distanciadas 1,5 metro.
- Cadeiras de rodas, caso haja criança que a utilize na sala, deverá ser higienizada com álcool 70% antes de adentrar a sala.
- Providenciar para que as crianças limpem os calçados, em tapetes sanitizantes, antes de entrar na sala.

Biblioteca

- Melhor mantê-la fechada para evitar risco de infecção, mas, caso seja usada pelas crianças, deve-se manter a distância de 1,5 metro entre as crianças.
- Separar livros para cada sala, evitando assim, entrar com as crianças na biblioteca.
- Fazer o empréstimo de livros na sala, tendo todos os cuidados necessários.
- Usar luvas sempre que receber os livros que foram para empréstimo.
- Separar os livros que foram para empréstimo dos demais livros, em local que as crianças não tenham acesso.
- Somente emprestar novamente os livros, após o intervalo, mínimo, de 2 semanas.
- Após o período de 6 dias, higienizar o livro com álcool 70% e papel toalha descartável.
- Propiciar às crianças assistirem vídeos de contação de histórias.

- Favorecer para que as crianças conheçam, virtualmente, outras bibliotecas.

2. Entrada, refeitório e secretaria

Entrada

- Organizar a entrada e saída dos pais. Todos devem usar máscaras.
- Disponibilizar álcool em gel 70% na entrada. (Ter uma pessoa para colocar, para se ter a garantia de uso na entrada e saída principais).
- Disponibilizar álcool em gel em local visível.
- Ter o medidor de febre infravermelho (definir a quantidade adequada).
- Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem fazer uso de máscara.

Refeitório

- As crianças devem lavar as mãos com água e sabão líquido (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70% com supervisão de um adulto), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.
- Todos os profissionais devem higienizar as mãos, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente após preparar, servir alimentos e alimentar crianças.
- Crianças não devem manipular alimentos durante as atividades pedagógicas. Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos, garrafas de água e talheres.
- Separar as crianças em grupos ou turmas fixos e não as misturar.
- Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs, em conformidade com o ANEXO 6, e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.
- O refeitório deve priorizar, sempre que possível, refeições tipo “prato feito", ao invés do auto serviço (*self-service*). Caso não seja possível dispensar o *self-service*, disponibilizar uma pessoa para servir as porções, devidamente paramentada (utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos), evitando múltiplos toques em vasilhas, copos e talheres

- Refeitórios devem garantir distanciamento de 1,5 metros nas filas e proibir aglomeração nos balcões utilizando sinalização no piso.
- Revezamento de turmas em horários alternados para reduzir a quantidade de alunos em um mesmo espaço.
- Respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas para evitar aglomerações nas mesas.
- Orientar a manutenção do distanciamento, higienização das mãos e higienização das superfícies antes e após o consumo.
- Providenciar lixeira com tampa e, preferencialmente, com acionamento por pedal.
- Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020 e no ANEXO 5.

Secretaria

- Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas, adotando-se marcadores.
- Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis.
- Produzir materiais de comunicação visual para as crianças e famílias na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19 e sobre as medidas de prevenção no ambiente escolar.
- Afixar cartazes sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, conforme Resolução Estadual da SES nº 96, republicada em 04/07/2020.
- Priorizar, sempre que possível, a comunicação por canais digitais (telefone, aplicativo ou online) visando evitar aglomeração e toque em superfícies e objetos (Exemplos: papel e caneta).
- Disponibilizar álcool em gel em local visível.
- Pedir para usarem a própria caneta.
- Higienizar a caneta de uso coletivo a cada uso.

3. Horta e Parques

Esse planejamento é adequado apenas para dias de tempo estável, sem chuva. Caso chova, os espaços ficam inviabilizados para o uso.

A escola deve estar preparada quanto à acessibilidade aos espaços de horta e parque, visto que já existem matrículas de crianças com deficiências diversas.

Parque:

A área externa da escola foi dividida em 4 espaços distintos e distantes entre si, não havendo necessidade de utilização de cercas para subdivisão do ambiente.

Sugere-se que os espaços sejam utilizados com material da própria turma, a serem higienizados por equipe definida pela gestão.

Cronograma de utilização é cíclico e sequencial.

SEMANA 1

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Seringueira/Pista/Amarelinha	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 1
Parque de Areia	SALA 2	SALA 3	SALA 4	SALA 1	SALA 2
Anfiteatro	SALA 3	SALA 4	SALA 1	SALA 2	SALA 3
Gramado dos troncos	SALA 4	SALA 1	SALA 2	SALA 3	SALA 4

*Prover materiais como cordas de pular, bambolês, bolas coloridas (sugestão Decathlon), em quantidade suficiente para as crianças.

*Sugere-se a elaboração de pinturas no chão do Anfiteatro, tais como circuitos, percursos de zigzag, curvas, equilíbrio e saltos.

Responsável pela higienização do espaço: _____

Horta:

Cronograma de utilização do espaço em dias e períodos alternados, com canteiros pré definidos e identificados. De acordo com o cronograma, cada canteiro será manipulado 1 vez por semana, sendo que cada turma utilizará o espaço a cada 15 dias.

SEMANA 1

Manhã Tarde

1 Seg AG 3 A
2 ter AG 3 D
3 qua AG 3 B
4 qui AG 3 E

SEMANA 2

Manhã Tarde

1 Seg AG 3 C
2 ter AG 3 F
3 qua AG 2/3M
4 qui AG 2/3T

Deve haver ferramentas em quantidade suficiente para todos (sugerimos ter 10 itens) para que as crianças e adultos possam manusear sem compartilhá-las, minimizando as possibilidades de contaminação.

As ferramentas e demais utensílios utilizados na prática educativa deverão ser higienizados após o uso do espaço, pela pessoa definida pela equipe gestora.

4. Banheiros e bebedouros

Bebedouros

- Fornecer preferencialmente alimentos e água potável de modo individualizado.

- Os bebedouros de uso direto (acionamento por botão) devem ser trocados ou desativados, sendo recomendados os modelos com funcionamento por torneiras que servem

exclusivamente para encherem garrafas ou copos. Usar preferencialmente o filtro do refeitório e este deve ser higienizado após cada uso. na impossibilidade de desativação, os botões de acionamento devem ser higienizados constantemente.

- Caso a água seja fornecida em galões, purificadores, bebedouros ou filtros de água, cada um deve ter sua própria garrafa de água com tampa, estas devem ser identificadas com nome e armazenadas na mochila da criança para evitar contatos com as demais. Orientar as famílias a enviar as garrafas cheias de água e a higienizá-las diariamente.

- Evitar que as crianças manuseiem os bebedouros, assim a água das garrafas deve ser reposta por um adulto que deverá higienizar o bebedouro após o uso.

- Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos, garrafas de água e talheres.

- Cada pessoa deve higienizar o bebedouro após o uso, mas deve ficar um profissional da limpeza responsável por higienizar o bebedouro a cada meia hora.

Banheiros

- Higienizar os banheiros, lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas, em conformidade com as orientações do ANEXO 5. Deverá sempre haver um profissional da limpeza disponível nos banheiros para higienização após o uso.

- As crianças devem ir acompanhadas ao banheiro para orientação de procedimentos de higiene.

- A troca de fralda deve ser feita de uma criança por vez com uso de luvas e uso de papel protetor sobre os colchonetes que será trocado a cada criança e higienizado constantemente.

- Intensificar a higienização dos ambientes, seguindo rigorosamente os procedimentos, de acordo com o POP: Procedimento Operacional Padrão.

- Lavar as mãos com água e sabão líquido e secar em papel toalha descartável ou higienizar com álcool em gel 70% após usar o banheiro, após manusear o lixo, antes após a colocação da máscara de proteção e retirada de luvas.

- Higienizar as banheiras e área do banho, chuveirinho sempre antes do primeiro uso e após cada uso ao longo do dia. Colocar uma proteção na área do banho para evitar que molhe os profissionais e uma barra para as crianças segurarem.

- Regular adequadamente o tempo de duração da água das torneiras do banheiro.

- Manter dispositivos de sabão líquido e papeleiras de papel toalha descartável abastecidos, com reposição sempre que necessário.

- Providenciar lixeira com tampa e, preferencialmente, com acionamento por pedal.

- Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020 e no ANEXO 5.

- Providenciar e exigir o uso dos EPIs necessários aos funcionários da instituição de ensino considerando o ambiente e o risco envolvido no tipo de atividade, como por exemplo: higienizar crianças, desenvolver atividades com risco de contato ou gotículas, atividades de limpeza, retirada e troca do lixo etc., em conformidade com as orientações do ANEXO 6. (máscara, luvas, avental, todos descartáveis…)

- Promover treinamento permanente para os profissionais da área de limpeza, incluindo as orientações do ANEXO 5.

- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.

- As crianças devem lavar as mãos com água e sabão líquido (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70% com supervisão de um adulto), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, após uso do banheiro antes e após as refeições.

5. Jornada da criança, inserimento e intersetorialidade :

- O período de adaptação/inserimento deverá continuar, pois, num sistema de revezamento de crianças, há necessidade de cuidados individuais e coletivos que garantam o bem estar durante a permanência na escola, priorizando-se a criação e manutenção de vínculos, mesmo com o distanciamento social.
- Os prontuários das crianças serão verificados pelos professores e gestores para identificar os casos de saúde importantes, como por exemplo: quadros de

bronquite, asma, problemas respiratórios, dentre outros. Quando detectada essa informação, será estabelecida a parceria com o Centro de saúde para que estas crianças sejam sempre acompanhadas na intersetorialidade. Para este acompanhamento a equipe definirá quem poderá ser esse responsável, nas metas do Projeto Pedagógico, prevendo-se HP (jornada de trabalho remunerada)

- Para a jornada das crianças dos agrupamentos I e II, indicamos que a permanência na escola ocorra em meio período (4h) para todas as crianças, para que a exposição (de crianças e educadores) seja acompanhada nos bimestres pela Vigilância sanitária, e CS, no fluxo de evolução/controle da pandemia.

ESCOLA	CEI CELISA CARDOSO AMARAL	**NAED:**	SUL
ENDEREÇO COMPLETO	AVENIDA AMOREIRA, 01 - VILA INDUSTRIAL	**TELEFONE:**	32722244
RESPONSÁVEL PELA U.E.	ROSANA MORGADO DE MELLO CAMPOS		
EMAIL DA U.E.	CEI.CELISAAMARAL@EDUCA.CAMPINAS.SP.GOV.BR		

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS		
MATRÍCULA	**NOME COMPLETO**	**CARGO/FUNÇÃO**
119117-9	DIANA JULIA SILVEIRA GOMES	AGENTE ED. INFANTIL
67407-9	MARIZA DE JESUS	MONITOR
67407-9	MARIA JOSÉ FIGUEIRA ÀVILA	ORIENTADORA PEDAGÓGICA
380989	AGUINA CORREIA DE ANDRADE	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
1054597	CLAUDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
1278169	JAQUELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	PEB I - EFE
1219294	JUCIRENE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	PEB I - EFE
1295900	KATIA REGINA DE ANDRADE OKUMURA	PEB I - EFE
1295390	LARISSA PAULINO STABILLE DE ARRUDA	PEB I - EFE
1094262	MARCIA BERENICE MONPEAN	PEB I - EFE
1113879	MARIA APARECIDA COSTA	PEB I - EFE
1194151	SOLANGE FORTINI CATARINO	PEB I - EFE
1205420	VIVIANE APARECIDA DE MELO SILVA	PEB I - EFE
1194410	ALLINE MOREIRA RODRIGUES LEITE	ADJUNTA
121478-0	MIRIAM SHEILA DA SILVA NEGRÃO	ADJUNTO I - EFE
119666-9	ROSANA MORGADO DE MELLO CAMPOS	VICE DIRETORA-RESPONDENDO PELA DIREÇÃO

TERCEIRIZADOS TEMOS 2 MERENDEIRAS, 3 DA LIMPEZA E 2 ZELADORES.

NECESSITAMOS DE OUTRA PESSOA DA LIMPEZA, CONFORME APONTADO COM A VISITA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.